



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO – NADADOR-SALVADOR**

-----Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 3026/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 46, de 07 de março de 2016 e no Jornal de Notícias de 08 de março de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva e André Filipe Gomes da Silva, Técnico Superior, para darem conhecimento aos candidatos do 1.º método de seleção do procedimento concursal referido em título.-----

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, **admitir os seguintes candidatos: Candidato n.º 2** – senhor Miguel Martins Pereira; **Candidato n.º 3** – senhor Luís André Pereira de Araújo; **Candidato n.º 4** – senhor Rafael Ventura Bouça; **Candidato n.º 5** – senhor Henrique Maranhão de Sousa; **Candidato n.º 6** – senhor Pedro Emanuel Costa Pereira; **Candidato n.º 8** – senhor João Miguel Ferreira Cardoso.-----

-----O Júri deliberou, também por unanimidade, e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o concurso em epígrafe, **excluir os candidatos que se seguem: Candidato n.º 1** – senhor Gonçalo Filipe Santos Duarte, por não apresentar nem cartão de nadador-salvador, nem documento comprovativo da frequência no curso de nadador-salvador, exigido no ponto 9.2 e ponto 11, alínea c) do Aviso n.º 3026/2016, bem como declaração de que possui robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, requisito exigido no ponto 9.1, alínea d) do referido aviso, assim como não apresentou boletim de vacinas, não cumprindo desta forma o requisito do ponto 9.1, alínea e) do Aviso n.º 3026/2016; **Candidato n.º 7** – senhor André Almeida Rodrigues, por não ter entregue declaração de que possui robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, requisito exigido no ponto 9.1, alínea d) do Aviso n.º 3026/2016, assim como boletim de vacinas, não cumprindo deste modo o ponto 9.1, alínea e) do mesmo aviso.-----

-----O Júri, após ponderação dos fatores de avaliação curricular descritos no Aviso n.º 3026/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 46, de 07 de março de 2016,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink.

deliberou por unanimidade, atribuir as classificações abaixo descritas, tendo por base a seguinte fórmula: -----

Avaliação Curricular (AC) = HA x 25% + FP x 25% + EP x 35% + AD x 15%

-----Sendo que,

HA – Habilitações Académicas

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

AD – Avaliação Desempenho

-----Deste modo,

Candidato n.º 2 – senhor Miguel Martins Pereira

HA – 20 valores

FP – 20 valores

EP – 10 valores

AD – 2 valores

▪ $AC = 20 \times 25\% + 20 \times 25\% + 10 \times 35\% + 2 \times 15\% = 13,8$ valores

Candidato n.º 3 – senhor Luís André Pereira de Araújo

HA – 20 valores

FP – 18 valores

EP – 10 valores

AD – 2 valores

▪ $AC = 20 \times 25\% + 18 \times 25\% + 10 \times 35\% + 2 \times 15\% = 13,3$ valores

Candidato n.º 4 – senhor Rafael Ventura Bouça

HA – 18 valores

FP – 20 valores

EP – 14 valores

AD – 2 valores

▪ $AC = 18 \times 25\% + 20 \times 25\% + 14 \times 35\% + 2 \times 15\% = 14,7$ valores

Candidato n.º 5 - senhor Henrique Maranhão de Sousa

HA – 18 valores

FP – 0 valores

EP – 0 valores

AD – 2 valores

▪ $AC = 18 \times 25\% + 0 \times 25\% + 0 \times 35\% + 2 \times 15\% = 4,8$ valores

Candidato n.º 6 – senhor Pedro Emanuel Costa Pereira

HA – 18 valores

FP – 14 valores

EP – 0 valores

AD – 2 valores

▪ $AC = 18 \times 25\% + 14 \times 25\% + 0 \times 35\% + 2 \times 15\% = 8,3$ valores

Candidato n.º 8 – senhor João Miguel Ferreira Cardoso

HA – 18 valores

FP – 20 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EP – 0 valores

AD – 2 valores

- $AC = 18 \times 25\% + 20 \times 25\% + 0 \times 35\% + 2 \times 15\% = 9,8$ valores

-----O Júri, face aos resultados obtidos no 1.º método de seleção (avaliação curricular) a que se refere o presente concurso, deliberou, por unanimidade, **excluir** os seguintes candidatos: **Candidato n.º 5** - senhor Henrique Maranhão de Sousa e **Candidato n.º 6** - senhor Pedro Emanuel Costa Pereira, por terem nota inferior a 9,5 valores, conforme estipulado no ponto 13.1 do aviso publicado no Diário da República.-----

-----O Júri deliberou ainda, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia dos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 abril, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação.-----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar para os candidatos admitidos ou ainda a admitir, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) para o próximo dia 28 de abril (quinta-feira, pelas 14:00 horas), no Edifício da Câmara Municipal. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Nuno Jorge Costa Correia

2.º Vogal efetivo,

André Filipe Gomes da Silva